



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal, Andre Ricardo Batista de Barros e Silva
Acesse em: <https://e.cepe.ce.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 1e0b826d-f4ed-49ca-a745-b45691b690f0

NOTAS EXPLICATIVAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023



**Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)
Gerência de Controle e Prestação de Contas (GCPC)**

SUMÁRIO



Documento Arquivado Digitalmente por Valor Doméstico. Endereço: R. José de Barros Silva, 20
Acesse em: https://e.icepe.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=745-045691669016

1- Informações Gerais	
2 - Resumo das Políticas Contábeis Significativas	
3 - Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis	
3.1 – Balanço Orçamentário	
3.1.1 - Previsão Inicial	
3.1.2 - Previsão Atualizada	
3.1.3 - Receita Realizada	
3.1.4 - Dotação Inicial	
3.1.5 - Dotação Atualizada	
3.1.6 - Despesa Empenhada	
3.1.7 - Despesa Liquidada	
3.1.8 - Despesa Paga	
3.1.9 - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
3.1.10 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias	
3.2 – Balanço Financeiro	
3.2.1 - Receita Orçamentária	
3.2.1.1 - Receita Ordinária	
3.2.1.2 - Receita Vinculada	
3.2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	
3.2.3 - Recebimentos Extraorçamentários	
3.2.4 - Despesa Orçamentária	
3.2.5 - Transferências Financeiras Concedidas	21
3.2.6 - Pagamentos Extraorçamentários	21
3.3 - Balanço Patrimonial	22
3.3.1 - Ativo Circulante	22
3.3.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	22
3.3.1.2 - Créditos a Curto Prazo	22
3.3.1.3 - Estoques	23
3.3.1.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	24
3.3.2 - Ativo Não Circulante	24
3.3.2.1 - Investimentos	24
3.3.2.2 - Imobilizado	24
3.3.2.3 - Intangível	26
3.3.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	26
3.3.3.2 - Fornecedores	27
3.3.3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	27
3.3.3.4 - Provisões a Curto Prazo	27
3.3.3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo	29
3.3.4 - Passivo Não Circulante	29
3.3.4.1 - Provisões a Longo Prazo	29
3.3.5 - Patrimônio Líquido	30
3.3.6 - Atos Potenciais	30
3.3.7 - Superávit Financeiro	30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023
RESOLUÇÃO TC nº 218, DE 06/12/2023 ANEXO VIII - ITEM 14
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Documento Assinado Digitalmente por: Vitoriano Francisco de Sá, Advogado, inscrita de Barros e Silva, Acesse em: <https://e.icepe.tc.br/epp/validador> e documento nº 20230714ed-49ca-4745-b45691b690f0

1- Informações Gerais

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão de controle externo, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.435.633/0001-49, com sede localizada na Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-910 exerce o controle externo da Administração Pública, auxiliando os Poderes Legislativos Estadual e Municipais, e tem como funções: julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, dos Municípios e das suas entidades da administração indireta, incluídas as fundações, fundos e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Estadual e Municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário Estadual ou Municipal. Exerce também a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes Estadual e Municipais.

2 - Resumo das Políticas Contábeis Significativas

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. Os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixas foram elaborados em novos modelos, com base nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, publicadas pela STN.

As Instruções de Procedimentos Contábeis são publicações de caráter técnico e orientador, com o objetivo de dar o suporte aos profissionais de contabilidade a partir da adoção das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público, em cumprimento à Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (9ª Edição).

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

2.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades constantes nas contas Caixa e Equivalentes de Caixa são avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são demonstradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, não ultrapassando o valor de mercado. As aplicações financeiras são indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a 360 dias.



2.2 - Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos a receber correspondem aos valores a apropriar referentes aos adiantamentos concedidos pelo TCE-PE, valores a serem ressarcidos por outras Instituições Públicas em decorrência da cessão de pessoal e dos créditos a receber resultantes de imputação de multas a gestores públicos e respectiva estimativa de perdas. Os riscos de recebimentos de dívidas são estimados e reconhecidos em contas de ajustes, as quais se apresentam como redutoras das contas originais. Os Ajustes de Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídos pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As constituições e atualizações de ajustes são refletidas em contas de variações patrimoniais.

2.3 - Estoques

Os bens são registrados com base no valor de aquisição/produção. Referem-se aos bens de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas do TCE-PE. Já o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o artigo 106, inciso III da Lei 4.320/64.

2.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam os valores registrados neste grupo de contas que serão apropriados às Variações Patrimoniais Diminutivas nos períodos subsequentes, pela ocorrência dos respectivos fatos geradores de acordo com o Princípio da Competência.

2.5 - Investimentos

Os investimentos permanentes detidos pelo TCE-PE são avaliados com base no valor justo, utilizando como referência o preço de fechamento das ações no pregão mais recente. Essa abordagem visa proporcionar uma representação mais precisa das participações do TCE-PE nas empresas em que investe.

2.6 - Imobilizado

O ativo imobilizado, composto pelos bens móveis e imóveis, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e reavaliação, deduzido da depreciação acumulada.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O TCE-PE utiliza o método linear para cálculo da depreciação. As taxas utilizadas para depreciação são as seguintes:

Descrição – Bens Móveis	Taxa de Depreciação
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	20%
Bens de Informática	20%
Móveis e Utensílios	10%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	20%
Veículos	20%

Para os veículos, o TCE-PE adota uma taxa de valor residual de 20%. Já em relação aos demais bens móveis, estes são totalmente depreciáveis.

Em relação aos bens imóveis, devido à reavaliação das edificações, cada imóvel tem sua própria



Documento assinado eletronicamente por Valdeci Fernandes dos Santos, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília). Documento assinado pelo servidor de Valdeci Fernandes dos Santos, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília). Documento assinado eletronicamente por Andre Ricardo Pinheiro, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília). Documento assinado pelo servidor de Andre Ricardo Pinheiro, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília). Documento assinado eletronicamente por Valdeci Fernandes dos Santos, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília). Documento assinado pelo servidor de Valdeci Fernandes dos Santos, em 19/03/2019, às 15:59:16 (hora de Brasília).

taxa de depreciação, de acordo com o respectivo laudo de reavaliação.

2.7 - Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos por produção própria, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico, deduzido da amortização acumulada cujo cálculo é feito com base no tempo de utilização do respectivo bem.

Ativos intangíveis desenvolvidos internamente são incorporados no ativo quando os gastos com desenvolvimento atendem aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros. Quando não atendem, os gastos são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva.

O TCE-PE possui ativos intangíveis, classificados com vida útil definida e indefinida. Para os ativos com vida útil definida, a amortização é realizada pelo método linear. Os com vida útil indefinida não são amortizados, mas são submetidos a teste de recuperabilidade ao final do exercício.

2.8 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do TCE-PE, derivadas de contribuição previdenciária patronal para o Regime Próprio de Previdência do Estado de Pernambuco (FUNAFIN - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco; FUNAPREV - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco); PE-PREVCOM - Fundo de Previdência do Banco do Brasil (Entidade Fechada de Previdência Complementar), bem como para Regime Geral de Previdência - INSS, além das férias a pagar e obrigações financeiras com licença-prêmio a pagar.

2.9 - Fornecedores, Contas a Pagar e Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até as datas dos balanços.

2.10 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do Tribunal de Contas, derivadas de eventos passados e decorrentes de retenções junto à Folha de Pagamentos dos servidores e das obrigações junto aos fornecedores, feitas pelo TCE-PE em favor de terceiros.

2.11 - Provisões Sobre Folha de Pagamento

Correspondem ao reconhecimento de obrigação para com os servidores decorrentes de direitos legais e respectivos encargos, proporcionalmente ao período a que faz jus cada servidor público. A segregação em circulante e não circulante é feita por estimativa, levando em consideração a média dos três últimos exercícios.

3 - Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis



Documento assinado eletronicamente por: Vanderlei de Moraes, André de Jesus e Carlos Henrique Batista de Moraes em 11/11/2023 às 15:00:00. Acesse em: <https://sigep.cpe/pp/validarDoc.seam> Código do Documento: 10006174ed-4131-42a-9125-0155910000

3.1 – Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas realizadas do TCE-PE em relação ao exercício de 2023.

As receitas orçamentárias são reconhecidas quando arrecadadas, enquanto as despesas orçamentárias são reconhecidas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal e classificadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

As receitas previstas e as despesas fixadas representam o orçamento inicial e estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

As receitas realizadas compreendem as receitas patrimoniais decorrentes de aplicações financeiras, e outras receitas correntes, entre elas as advindas de multas administrativas ocorridas no exercício. Cabe esclarecer que o Balanço Orçamentário ora publicado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimos do Poder Executivo.

As despesas realizadas representam o orçamento inicial com as alterações ocorridas no período, por meio de créditos adicionais e dos remanejamentos orçamentários, compreendendo aquelas empenhadas, liquidadas e pagas, por categoria econômica.

O Balanço Orçamentário do TCE-PE é parte integrante da consolidação geral realizada pelo Estado, aliada ao fato de que a grande relevância da execução orçamentária é operacionalizada através de repasses ocorridos pelo governo, acarretando desequilíbrio e déficit orçamentário no demonstrativo obtido no sistema e-Fisco. Segundo o MCASP (9ª Edição), os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

3.1.1 - Previsão Inicial

Segundo o MCASP (9ª Edição), a Previsão Inicial demonstra os valores das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da previsão inicial da receita orçamentária.

Previsão Inicial	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Correntes	20.819.600,00	7.806.600,00	166,69%
Receita Patrimonial	18.952.900,00	6.256.600,00	202,93%
Receita de Serviços	266.600,00	11.000,00	2323,64%
Outras Receitas Correntes	1.600.100,00	1.539.000,00	3,97%
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	20.819.600,00	7.806.600,00	166,69%
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.2 - Previsão Atualizada



Segundo o MCASP (9ª Edição), a Previsão Atualizada demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita. No exercício de 2023, não houve a utilização de saldos de exercícios anteriores.

Previsão Atualizada	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Correntes	20.819.600,00	7.806.600,00	166,69%
Receita Patrimonial	18.952.900,00	6.256.600,00	202,93%
Receita de Serviços	266.600,00	11.000,00	2323,64%
Outras Receitas Correntes	1.600.100,00	1.539.000,00	3,97%
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL	20.819.600,00	7.806.600,00	166,69%
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.3 - Receita Realizada

As receitas realizadas correspondem às receitas arrecadadas, conforme previsto no art. 35 da Lei 4.320/64¹.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da receita realizada.

Receita Realizada	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Correntes	31.293.810,61	27.648.562,17	13,18%
Receita Patrimonial	27.817.020,80	23.235.965,06	19,72%
Receita de Serviços	428.479,77	266.013,43	61,07%
Outras Receitas Correntes	3.048.310,04	4.146.583,68	-26,49%
Receitas de Capital	1.163.300,00	-	-
Alienação de Bens	1.163.300,00	-	-
TOTAL	32.457.110,61	27.648.562,17	17,39%

Fonte: Sistema e-Fisco

A Receita Patrimonial é composta, em quase sua totalidade: a) pelos rendimentos das aplicações financeiras realizadas pelo TCE-PE; b) pela arrecadação do principal pago pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

As Receitas de Serviços são compostas: a) pela arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE; b) pelos valores descontados por linha de pagamento dos empréstimos consignados dos servidores do TCE-PE.

As Outras Receitas Correntes são compostas, em quase sua totalidade, pela arrecadação das multas aplicadas pelo TCE-PE.

As Receitas de Capital no período referem-se à alienação de 24 veículos do TCE-PE, classificados como Bens Móveis.

3.1.4 - Dotação Inicial

Segundo o MCASP (9ª Edição), a dotação inicial demonstra os valores dos créditos iniciais, conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nesta coluna permanecerão inalterados

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas;



durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação inicial da despesa orçamentária.

Dotação Inicial	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Despesas Correntes	578.486.500,00	474.248.800,00	21,98%
Pessoal e Encargos Sociais	437.910.000,00	364.161.900,00	20,25%
Outras Despesas Correntes	140.576.500,00	110.086.900,00	27,70%
Despesas de Capital	30.104.300,00	19.556.600,00	53,93%
Investimentos	30.104.300,00	19.556.600,00	53,93%
TOTAL	608.590.800,00	493.805.400,00	23,25%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.5 - Dotação Atualizada

A Dotação Atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos e reabertos durante o exercício.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da dotação atualizada da despesa orçamentária.

Dotação Atualizada	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Despesas Correntes	577.838.157,89	502.947.888,38	14,89%
Pessoal e Encargos Sociais	410.402.000,00	375.311.900,00	9,35%
Outras Despesas Correntes	167.436.157,89	127.635.988,38	31,18%
Despesas de Capital	29.907.400,00	21.806.600,00	37,15%
Investimentos	29.907.400,00	21.806.600,00	37,15%
TOTAL	607.745.557,89	524.754.488,38	15,82%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, foram abertos os seguintes créditos adicionais suplementares e especiais:

TCE-PE - Crédito Suplementar						
Decreto	Data da Publicação	Adições	Anulações	Saldo	Fonte	Destino
54.506/2023	24/03/2023	9.260.000,00	(9.260.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
54.789/2023	23/05/2023	12.035.000,00	(12.035.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.024/2023	21/07/2023	2.000.000,00	(2.000.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.273/2023	06/09/2023	1.031.000,00	(1.031.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.547/2023	21/10/2023	3.600.000,00	(3.600.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.701/2023	31/10/2023	1.000.000,00	(1.000.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.729/2023	07/11/2023	2.880.000,00	(2.880.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.918/2023	13/12/2023	2.800.000,00	(2.800.000,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
55.969/2023	25/12/2023	1.419.600,00	(1.419.600,00)	0,00	Anulação TCE-PE	TCE-PE
TOTAL		36.025.600,00	(36.025.600,00)	0,00		

Fonte: Sistema e-Fisco



TCE-PE - Crédito Especial						
Decreto	Data da Publicação	Adições	Anulações	Saldo	Fonte	Destino
55.956/2023	23/12/2023	0,00	(845.242,11)	(845.242,11)	Anulação TCE-PE	FUNAFIN
TOTAL		0,00	(845.242,11)	(845.242,11)		

Fonte: Sistema e-Fisco

A seguir é apresentada uma série histórica da dotação atualizada.

Dotação Atualizada	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Despesas Correntes	424.826.530,71	436.686.646,32	452.211.088,38	502.947.888,38	577.838.157,89
Pessoal e Encargos Sociais	330.083.750,00	334.051.746,32	348.263.088,38	375.311.900,00	410.402.000,00
Outras Despesas Correntes	94.742.780,71	102.634.900,00	103.948.000,00	127.635.988,38	167.436.157,89
Despesas de Capital	10.119.269,29	9.722.100,00	10.633.900,00	21.806.600,00	29.907.400,00
Investimentos	10.119.269,29	9.722.100,00	10.633.900,00	21.806.600,00	29.907.400,00
TOTAL	434.945.800,00	446.408.746,32	462.844.988,38	524.754.488,38	607.745.557,89

Fonte: Sistema e-Fisco

Em conformidade ao MCASP 9ª edição, Parte V, Item 2.3, linha "e", é apresentado a seguir o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito.

	Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Anulações de Créd. Iniciais/ Suplementares	Créditos Especiais	Outras Alterações Orçament.	Dotação Atualizada
Despesas Correntes	578.486.500,00	30.356.000,00	(30.356.000,00)	(845.242,11)	(360.600,00)	577.280.657,89
Pessoal e Encargos Sociais	437.910.000,00	1.080.000,00	(1.080.000,00)	(500.000,00)	(8.465.000,00)	428.945.000,00
Outras Despesas Correntes	140.576.500,00	29.276.000,00	(29.276.000,00)	(345.242,11)	8.104.400,00	148.335.657,89
Despesas de Capital	30.104.300,00	5.669.600,00	(5.669.600,00)	0,00	360.600,00	30.464.900,00
Investimentos	30.104.300,00	5.669.600,00	(5.669.600,00)	0,00	360.600,00	30.464.900,00
TOTAL	608.590.800,00	36.025.600,00	(36.025.600,00)	(845.242,11)	0,00	607.745.557,89

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.6 - Despesa Empenhada

De acordo com a Lei 4.320/64, art. 35, II, considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada. Todas as despesas foram executadas através de crédito orçamentário inicial e suplementar.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa realizada.

Despesa Empenhada	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Despesas Correntes	566.737.423,30	491.181.016,54	15,38%
Pessoal e Encargos Sociais	409.049.176,92	371.505.827,09	10,11%



Outras Despesas Correntes	157.688.246,38	119.675.189,45	31,76%
Despesas de Capital	13.822.961,36	12.542.552,00	10,21%
Investimentos	13.822.961,36	12.542.552,00	10,21%
TOTAL	580.560.384,66	503.723.568,54	15,25%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.1.7 - Despesa Liquidada

Segundo a Lei 4.320/64, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa liquidada.

Despesa Liquidada	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Despesas Correntes	566.737.423,30	491.181.016,54	15,38%
Pessoal e Encargos Sociais	409.049.176,92	371.505.827,09	241,80%
Outras Despesas Correntes	157.688.246,38	119.675.189,45	31,76%
Despesas de Capital	13.822.961,36	12.542.552,00	10,21%
Investimentos	13.822.961,36	12.542.552,00	10,21%
TOTAL	580.560.384,66	503.723.568,54	15,25%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, todas as despesas empenhadas foram liquidadas, não havendo, portanto, Restos a Pagar Não Processados.

A seguir é apresentada uma série histórica da execução da despesa, considerando todas as fontes de recursos.

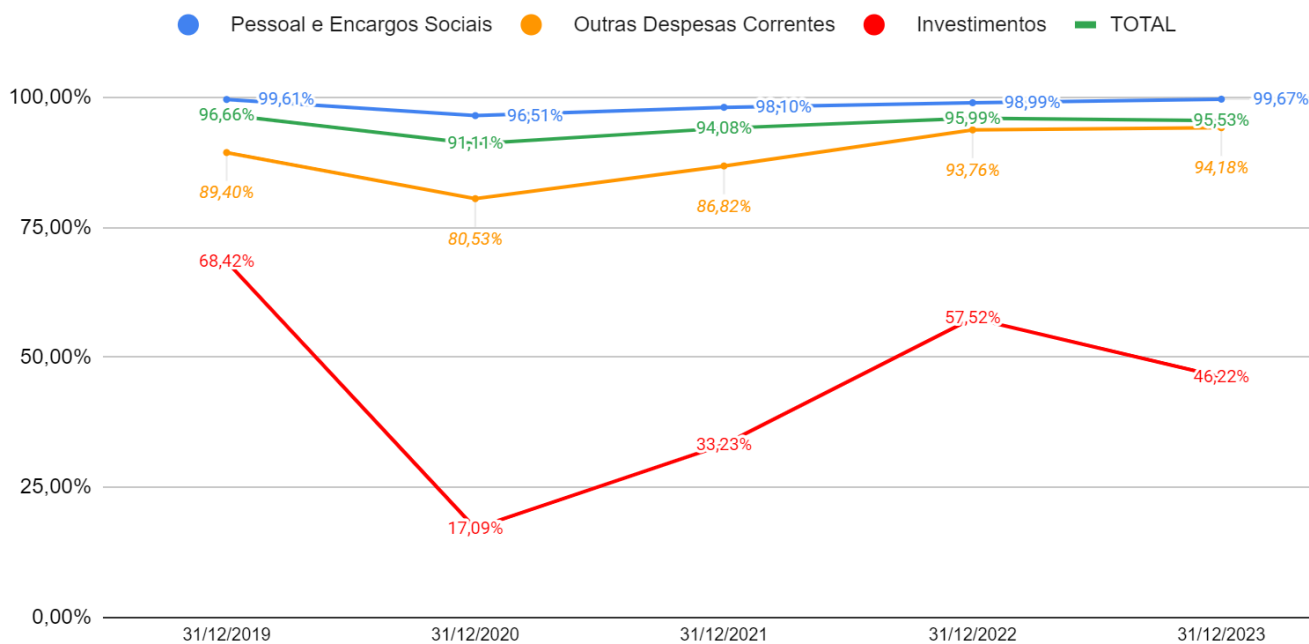
Despesa Liquidada	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Despesas Correntes	413.502.653,86	405.040.334,31	431.910.858,14	491.181.016,54	566.737.423,30
Pessoal e Encargos Sociais	328.799.849,65	322.387.920,82	341.660.517,28	371.505.827,09	409.049.176,92
Outras Despesas Correntes	84.702.804,21	82.652.413,49	90.250.340,86	119.675.189,45	157.688.246,38
Despesas de Capital	6.923.481,32	1.661.966,07	3.533.998,28	12.542.552,00	13.822.961,36
Investimentos	6.923.481,32	1.661.966,07	3.533.998,28	12.542.552,00	13.822.961,36
TOTAL	420.426.135,18	406.702.300,38	435.444.856,42	503.723.568,54	580.560.384,66

Fonte: Sistema e-Fisco

A seguir é apresentado um gráfico do Quociente de Execução da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa (GND), que compara, em termos percentuais, a despesa liquidada com a dotação atualizada.



Quociente de Execução da Despesa



Restringindo-se a análise da execução da despesa apenas da fonte de recursos “0500 - Recursos Ordinários - Adm. Direta”, para o exercício de 2023, e a Fonte “0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta”, para os demais exercícios, tem-se o seguinte:

FONTE 101/500					
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Dotação Atualizada	423.276.800,00	438.581.646,32	456.438.488,38	503.947.888,38	586.589.146,05
Despesa Liquidada	420.426.135,18	406.702.300,38	435.259.935,32	503.611.076,58	580.553.065,56
Quociente de Exec. Desp.	99,3%	92,7%	95,4%	99,9%	99,0%

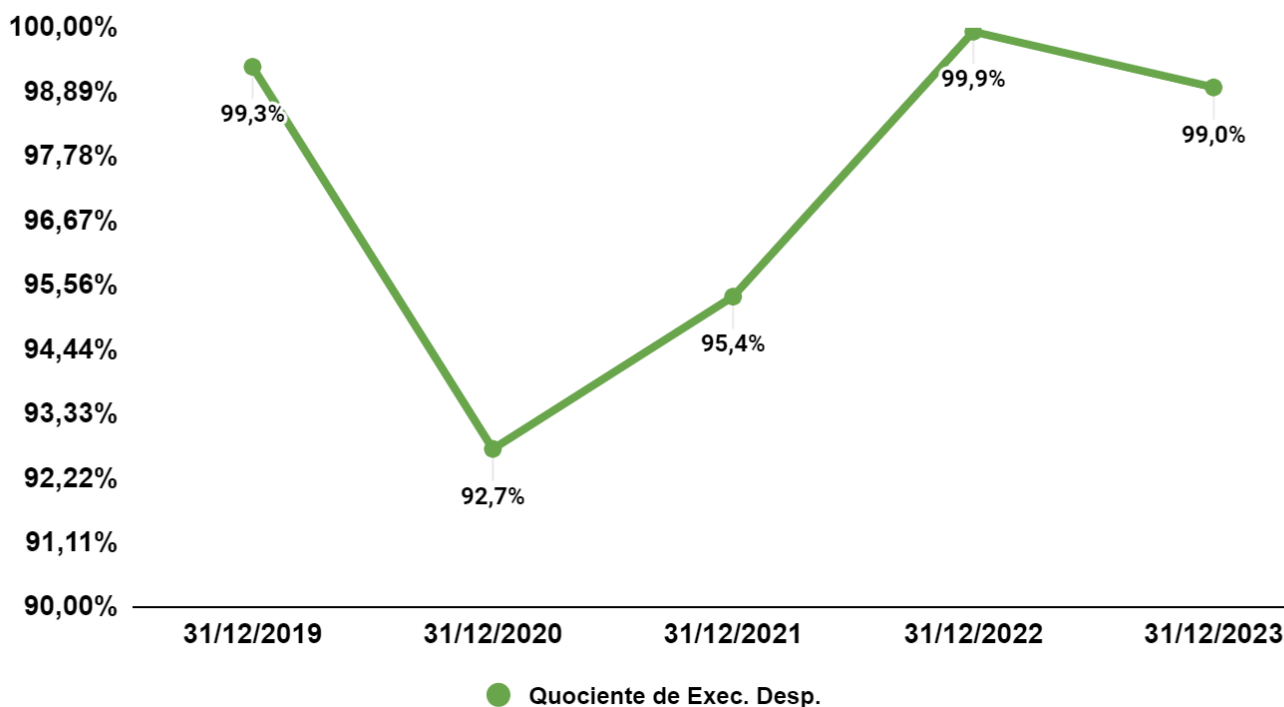
Fonte: Sistema e-Fisco

A dotação atualizada de 2022 foi ajustada para refletir a dedução de R\$ 13.000.000,00, valor devolvido à SEPLAG como antecipação do estimado superávit financeiro de 2022. Já em 2023, foi realizado um ajuste para deduzir R\$ 336.811,85, valor compensado no duodécimo do exercício do saldo financeiro ocorrido em 2022.

Graficamente, tem-se a seguinte execução de despesa:



Quociente da Execução da Despesa Total (Fonte 500)



3.1.8 - Despesa Paga

De acordo com a Lei 4.320/64, o pagamento é o ato pelo qual a Administração, percebendo que o credor faz jus ao recebimento do numerário, o entrega, recebendo a devida quitação.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos da despesa paga.

Despesa Paga	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Despesas Correntes	561.576.732,98	487.150.227,50	15,28%
Pessoal e Encargos Sociais	407.979.735,62	371.108.269,50	9,94%
Outras Despesas Correntes	153.596.997,36	116.041.958,00	32,36%
Despesas de Capital	9.832.845,00	11.319.379,95	-13,13%
Investimentos	9.832.845,00	11.319.379,95	-13,13%
TOTAL	571.409.577,98	498.469.607,45	14,63%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, foram inscritos como Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 9.150.806,68.

3.1.9 - Conciliação com a Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir é apresentado quadro demonstrativo da conciliação entre o Balanço Orçamentário e a Demonstração de Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)	31.293.810,61
(+) Transferências Recebidas (Duodécimos)	587.184.182,57
(-) Despesas Correntes Pagas (Desembolsos)	565.607.522,01



(-) Pessoal e demais despesas Pagas	561.576.732,98
(-) Restos a pagar de 2022 pagos em 2023 ref. Atividades Operacionais	4.030.789,03
(-) Transferências Concedidas	595.036,52
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	52.275.434,65
(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)	1.163.300,00
(-) Despesas de Capital Pagas	11.056.017,05
(-) Despesas de Capital	9.832.845,00
(-) Restos a pagar de 2022 pagos em 2023 ref. Atividades de Investimento	1.223.172,05
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(9.892.717,05)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (III) = (I) + (II)	42.382.717,60

O quadro acima é composto pela soma das Receitas Correntes Arrecadadas e das Transferências Recebidas, dos quais são deduzidas as Despesas Correntes Pagas e as Transferências Concedidas, obtendo-se o resultado do Fluxo de Caixa Operacional. Para obter o resultado do Fluxo de Caixa de Investimentos, somam-se as Receitas de Capital Arrecadadas, deduzindo-se as Despesas de Capital Pagas.. Somando os resultados de ambos fluxos de caixa, visto que não há Fluxo de Caixa de Financiamentos, tem-se a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa do exercício.

3.1.10 - Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Segundo o MCASP, as operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social” que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

As mais representativas despesas intraorçamentárias são as decorrentes de contribuição previdenciária patronal do TCE-PE ao FUNAFIN (R\$ 75.151.599,89) e ao FUNAPREV (R\$ 3.867.296,46).

No exercício de 2023, as despesas executadas que foram classificadas na Modalidade de Aplicação 91 foram as seguintes:


Receitas e Despesas Intraorçamentárias - Modalidade de Aplicação 91	
Credor	Despesa Executada
FUNAFIN	R\$ 75.151.599,89
FUNAPREV	R\$ 3.867.296,46
ECPBG	R\$ 872.720,64
SEFAZ-PE	R\$ 413.807,61
DAG-SDS	R\$ 255.000,00
FESP-UPE	R\$ 237.540,00
SASSEPE	R\$ 169.015,00
CORPO DE BOMBEIROS - SDS	R\$ 1.298,16

Documento assinado eletronicamente por: Valdeir de Barros e Silva, Diretor de Planejamento e Gestão, em 14/05/2024 às 14:45:00.



ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª Edição), produzindo como resultado o Balanço Financeiro Ajustado que se encontra anexo a presente Prestação de Contas, o qual será analisado nos itens a seguir.

O Balanço Financeiro Ajustado é apresentado a seguir:

 ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4320/64) RESOLUÇÃO TC Nº 218/2023 - ANEXO VIII - ITEM 10			
			Em Reais (R\$)
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.2.1	32.457.110,61	27.648.562,17
Ordinária	3.2.1.1	25.356.936,38	22.289.399,53
Vinculada	3.2.1.2	7.100.174,23	5.359.162,64
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE		7.100.174,23	5.359.162,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (II)	3.2.2	587.184.182,57	522.999.092,61
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		587.184.182,57	522.999.092,61
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	3.2.3	359.231.487,86	335.101.106,46
Inscrições de Restos a Pagar Processados		9.150.806,68	5.253.961,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		345.596.890,73	327.522.534,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.483.790,45	2.324.610,50
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		188.379.147,70	182.228.745,30
Caixa e Equivalentes de Caixa		188.379.147,70	182.228.745,30
T O T A L (V) = (I + II + III + IV)		1.167.251.928,74	1.067.977.506,54
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	3.2.4	580.560.384,66	503.723.568,54
Ordinária		580.560.384,66	503.652.630,18
Vinculada		-	70.938,36
Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE		-	70.938,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (VII)	3.2.5	595.036,52	51.050.911,62
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		595.036,52	51.050.911,62
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.2.6	350.129.151,27	324.823.878,68
Pagamento de Restos a Pagar Processados		5.253.961,08	4.290.030,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		344.875.190,19	320.533.847,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		235.967.356,29	188.379.147,70
Caixa e Equivalentes de Caixa		235.967.356,29	188.379.147,70
T O T A L (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.167.251.928,74	1.067.977.506,54
Recife, 31 de dezembro de 2023			
ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças Contador - CRC-PE 016.082/O		VALDECIR FERNANDES PASCOAL Presidente - Gestor do Órgão	

Documento Assinado Digitalmente por: Valdecir Fernandes Pascoal, Andre Ricardo Batista de Barros e Silva
 Acesse em: <https://e.icepe.org.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1e0b826d-f4ed-49ca-a745-b45691b690f0>



3.2.1 - Receita Orçamentária

A seguir é demonstrado o detalhamento da receita orçamentária.

3.2.1.1 - Receita Ordinária

Compreende as receitas orçamentárias líquidas das deduções, de livre alocação entre a origem e aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

A Receita Orçamentária Ordinária é composta da seguinte forma:

Receita Orçamentária - Ordinária			
Origem	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Receitas Correntes			
Patrimonial	24.011.333,98	19.327.535,83	24,23%
Serviços	417.269,77	255.550,93	63,28%
Outras Receitas Correntes	928.332,63	2.706.312,77	-65,70%
TOTAL	25.356.936,38	22.289.399,53	13,76%

Fonte: Sistema e-Fisco

A Receita Patrimonial é composta: a) pela remuneração das aplicações financeiras feitas pelo TCE-PE; b) pela concessão da Operacionalização da Folha de Pagamento do TCE-PE ao Banco Bradesco S.A.

Tendo em vista o aumento da taxa SELIC, promovida pelo Banco Central do Brasil nos últimos meses, houve também o aumento dos rendimentos das aplicações financeiras (Renda Fixa), que estão atrelados à Taxa DI. A taxa SELIC acumulada no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi de 12,39%. Já no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a taxa SELIC acumulada foi de 13,04%.²

A Receita de Serviços é composta pela arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

Nas Outras Receitas Correntes estão incluídos os valores arrecadados com: a) ressarcimento de convênio de pessoal firmado entre o TCE-PE e a Prefeitura da Cidade do Recife, o Banco do Nordeste do Brasil, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; b) devolução de saldos de suprimentos de fundos; c) ressarcimento de bens.

3.2.1.2 - Receita Vinculada

Compreende as receitas orçamentárias líquidas das deduções, cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A Receita Orçamentária Vinculada é composta da seguinte forma:

² Fonte: Banco Central do Brasil.



(trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos), foi deduzido em duas parcelas de R\$ 168.405,90 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos).

Nos meses de Novembro, Dezembro e 13º foi apurado déficit financeiro nas contribuições previdenciárias do TCE/PE ao FUNAFIN no montante de R\$ 845.242,11. Foi realizada abertura de crédito especial neste valor em favor do FUNAFIN através do decreto 55.956/2023, de 23 de dezembro de 2023. O abatimento de R\$ 250.205,63 no valor do duodécimo recebido é relativo a este déficit do mês de Novembro. Já os R\$ 595.036,52 restantes, correspondentes aos meses de Dezembro e 13º, foram contabilizados com Transferências Concedidas e repassados à SEFAZ através da 2023OB010925.

3.2.3 - Recebimentos Extraorçamentários

Os Recebimentos ExtraOrçamentários são compostos pelos restos a pagar inscritos no exercício e pelos recebimentos dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

De acordo com a Lei 4.320/64, os restos a pagar inscritos no exercício financeiro serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A seguir é apresentado o montante de Restos a Pagar inscritos no exercício.

Inscrição de Restos a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Restos a Pagar Processados	9.150.806,68	5.253.961,09	74,17%
TOTAL	9.150.806,68	5.253.961,09	74,17%

Fonte: Sistema e-Fisco

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, estes são constituídos, em sua maioria, pelas retenções de consignações em folha e FUNAFIN e depósitos diversos. Abaixo é demonstrado o detalhamento dos depósitos restituíveis.

Depósitos Restituíveis (Ingressos)	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Retenção Consignações da Folha, exceto FUNAFIN	136.382.268,64	121.323.408,97	12,41%
Retenção Consignações FUNAFIN	37.597.504,63	35.377.260,85	6,28%
Retenção Consignações FUNAPREV	3.867.290,38	2.675.236,03	44,56%
Retenção INSS de Terceiros/PF	2.836,90	2.231,30	27,14%
Retenção INSS de Terceiros/PJ	2.454.095,58	2.124.762,58	15,50%
Retenção INSS de Terceiros/PF - Suprimento Individual	924,33	357,50	158,55%
Retenção IR de Terceiros	1.131.971,89	402.188,88	181,45%
Retenção ISS de Terceiros	1.667.344,19	1.316.375,12	26,66%
Depósitos Diversos	114.332.780,17	119.982.447,51	-4,71%
Baixa de Adiantamento Concedidos	45.660.416,87	33.903.662,71	34,68%
Baixa de Outros Créditos a Receber	2.499.457,15	10.414.603,42	-76,00%
TOTAL	345.596.890,73	327.522.534,87	5,52%

Fonte: Sistema e-Fisco

A conta de “Retenção Consignações da Folha, exceto FUNAFIN” é composta, em sua maioria, pelos descontos efetuados na folha de pessoal do mês de competência, servidores ativos e inativos.

A conta de Depósitos Diversos é composta, em sua maioria, pela: a) Baixa da Contribuição Patronal ao FUNAFIN, fruto da compensação do pagamento da folha de Inativos b) Contribuição dos servidores ativos ao FUNAFIN, descontada na folha do mês de competência e transferida para a conta do FUNAFIN A PAGAR; c) Baixa contábil relativa à contribuição patronal ao FUNAFIN.

Documento assinado eletronicamente por: Valdeci Fernandes de Almeida, em 11/12/2023 às 15:55:11h, com código de verificação: 1e0b826d-14ed-49ca-4745-8551b690f0



3.2.4 - Despesa Orçamentária

Abaixo é apresentado o detalhamento da execução da despesa orçamentária por atividade, comparando o inicial orçado com o executado.

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	Liquidado	AH (%)
1109 - Contribuições Patronais do TCE-PE ao FUNAFIN	75.200.000,00	75.151.599,89	99,94%
1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos	317.292.800,00	316.622.125,22	99,79%
1405 - Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores	56.940.000,00	56.259.397,49	98,80%
2532 - Contribuições Patronais ao SASSEPE pelo TCE-PE	221.000,00	169.015,00	76,48%
2741 - Comunicação Institucional do TCE-PE	2.045.000,00	1.558.493,08	76,21%
2799 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação	37.277.900,00	32.683.733,28	87,68%
3230 - Encargos Gerais do TCE-PE	1.200,00	0,00	0,00%
3862 - Contribuições Patronais do TCE-PE ao FUNAPREV	3.915.200,00	3.867.296,46	98,78%
4034 - Conservação Patrimonial do TCE-PE	18.223.200,00	6.029.344,51	33,09%
4411 - Gestão das Atividades do TCE-PE	96.629.257,89	88.219.379,73	91,30%
TOTAL	607.745.557,89	580.560.384,66	95,53%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.2.5 - Transferências Financeiras Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Transferências Financeiras Concedidas	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Repasso Financeiro Concedido	595.036,52	51.050.911,62	-98,83%
TOTAL	595.036,52	51.050.911,62	-98,83%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, foi realizado um repasse financeiro à SEFAZ, da seguinte maneira:

- R\$ 595.036,52 - Repasse referente ao déficit financeiro nas contribuições previdenciárias do TCE/PE ao FUNAFIN apurado nas competências de dezembro/2023 e 13º/2023. O déficit financeiro do mês de novembro/2023 (R\$ 250.205,63) foi deduzido do duodécimo repassado no mês de dezembro/2023.

3.2.6 - Pagamentos Extraorçamentários

Os Pagamentos Extraorçamentários são compostos pelo pagamento dos restos a pagar e pelos pagamentos dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

A seguir é apresentado o montante de Restos a Pagar que foram pagos no exercício:

Pagamento de Restos a Pagar	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Restos a Pagar Processados	5.253.961,08	4.290.030,98	22,47%
TOTAL	5.253.961,08	4.290.030,98	22,47%

Fonte: Sistema e-Fisco

Em relação aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, estes são constituídos, em sua maioria, pelas retenções de consignações em folha e FUNAFIN e depósitos diversos. Abaixo é demonstrado o



Documento assinado digitalmente por: Valdeir Fernandes Passos
 Acesso em: https://eicpep.cbrj.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento=108824-1745-45691b690f0

É oportuno considerar alguns aspectos relacionados à composição desse saldo, com o detalhamento abaixo:

- a) O ASI - Solução Integrada de Administração é o sistema utilizado pelo TCE-PE para o acompanhamento dos estoques. Há situações neste sistema que não permitem uma adequada compatibilização com o saldo obtido no sistema e-Fisco, tais como:
 - Existência de itens controlados pelo ASI que se referem a contratos com empresas fornecedoras de impressoras e dos respectivos insumos necessários cujos estoques em nosso poder são a elas pertencentes. Esta situação acarreta distorções na totalização dos relatórios de movimentação do almoxarifado, emitidos pelo ASI, embora atualmente estas movimentações sejam controladas em conta específica, havendo apenas a necessidade de excluí-las do total geral do almoxarifado.
- b) Houve a realização do inventário físico restrito aos itens do almoxarifado central.

3.3.1.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

VPD Pagas Antecipadamente	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Prêmios de Seguros a Apropriar	4.736,59	2.184,62	116,82%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	104.058,37	51.637,62	101,52%
TOTAL	108.794,96	53.822,24	102,14%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.2 - Ativo Não Circulante

3.3.2.1 - Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Os investimentos realizados pelo TCE-PE são avaliados pelo custo de aquisição.

O saldo do investimento é composto por 208 (duzentos e oito) Ações Ordinárias da Telefônica Brasil S/A e 187 (cento e oitenta e sete) Ações Ordinárias da TIM S/A. O Banco Bradesco é a Instituição Financeira Depositária das ações. A participação nessas empresas (Telefônica e TIM) refere-se à antiga participação na empresa de Telecomunicações de Pernambuco S/A - TELPE.

Investimentos	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Participações em Empresas Integralizadas	14.468,43	19.884,10	-27,24%
TOTAL	14.468,43	19.884,10	-27,24%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, com o objetivo de avaliar mais fidedignamente o valor destas participações, foi realizada a redução destas ações a seu valor recuperável. O parâmetro usado para a realização do ajuste foi o preço de fechamento das ações VIVT3 e TIMS3, que correspondem, respectivamente, à Telefônica Brasil S.A e à TIM S/A, no dia 28/12/2023 (último dia de pregão).

3.3.2.2 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é definido como o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, cuja utilização se dará por mais de um



período.

3.3.2.2.1 - Bens Móveis

Os Bens Móveis compreendem os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os Bens Móveis do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Móveis	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.561.367,25	4.278.838,06	6,60%
Bens de Informática	16.969.868,65	15.232.352,58	11,41%
Móveis e Utensílios	6.042.488,97	5.736.435,87	5,30%
Materiais Culturais, Educ. e de Comunicação	719.607,37	829.279,14	-13,20%
Veículos	5.898.044,07	7.784.295,49	-24,20%
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	20.974.727,95	19.728.455,29	6,32%
TOTAL	13.216.648,36	14.132.745,85	-6,48%

Fonte: Sistema e-Fisco

(a) A conta “Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação” controla em sua preponderância o acervo da biblioteca. O TCE-PE utiliza o Sistema Pergamum para controle patrimonial de seu acervo, no entanto ainda está em desenvolvimento a implantação do módulo financeiro, motivo pelo qual não foi realizado lançamento de reconhecimento da depreciação no corrente ano.

A tabela abaixo detalha a depreciação acumulada dos bens móveis.

Bens Móveis - Depreciação Acumulada	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.673.914,40	2.409.383,78	10,98%
Bens de Informática	11.767.605,64	9.995.283,21	17,73%
Móveis e Utensílios	4.795.061,32	4.954.449,98	-3,22%
Veículos	1.738.146,59	2.369.338,32	-26,64%
TOTAL	20.974.727,95	19.728.455,29	6,32%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.2.2.2 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis compreendem os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

Os bens imóveis do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Imobilizado - Bens Imóveis	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Edificações em Geral	122.655.466,84	118.880.000,00	3,18%
Terrenos sem Edificações	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00%
Bens Imóveis - Obras em Andamento	4.055.915,41	2.253.500,90	79,98%
(-) Depreciação Acumulada	2.960.061,61	1.480.030,81	100,00%
TOTAL	128.451.320,64	124.353.470,09	3,30%

Fonte: Sistema e-Fisco



O saldo da conta de depreciação acumulada de bens imóveis corresponde aos registros relativos aos 12 imóveis de propriedade do TCE-PE. A depreciação é calculada com base no método da linha reta (cotas constantes). Os imóveis do TCE-PE têm vida útil estimada de 60 anos.

3.3.2.3 - Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, compreendendo o registro de softwares.

Os bens intangíveis do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Intangível	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Softwares em Uso	18.642.592,56	7.532.240,28	147,50%
Softwares em Desenvolvimento	4.865.130,34	1.608.992,44	202,37%
Outros Direitos - Bens Intangíveis	12.700.012,70	12.700.012,70	0,00%
(-) Amortização Acumulada - Softwares	6.530.993,22	5.248.238,77	24,44%
(-) Amortização Acumulada - Direitos	7.620.007,62	5.080.005,08	50,00%
TOTAL	22.056.734,76	11.513.001,57	91,58%

Fonte: Sistema e-Fisco

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil de cada software adquirido ou desenvolvido. Todos os ativos intangíveis do TCE-PE têm vida útil definida. O lançamento de amortização é realizado no fim do exercício financeiro.

Os Outros Direitos - Bens Intangíveis são provenientes do contrato de Cessão da Folha de Pagamento do TCE-PE ao Banco Bradesco. O valor total do contrato foi de R\$ 12.700.012,70. O prazo da cessão foi de 5 (cinco) anos. O prazo da cessão é utilizado como base para o cálculo da amortização.

Além da aquisição de licenças, o expressivo aumento de "Softwares em Uso" no exercício de 2023 decorre dos registros de saldos dos softwares desenvolvidos internamente, como Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária / Liquidação da Despesa (SGFO/LID) e Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE), que já estão em utilização, assim como da incorporação dos gastos com softwares desenvolvidos no exercício de 2022. O mesmo se aplica a "Softwares em Desenvolvimento", sendo registrados os gastos realizados com o desenvolvimento de softwares ainda não finalizados, como NOVO LICON (Licitações e Contratos) e SPJ, tanto no exercício de 2023 quanto no exercício de 2022. Estes últimos foram reconhecidos como Ajustes de Exercícios Anteriores.

3.3.3 - Passivo Circulante

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Docassinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal, Andre Ricardo Batista de Barros e Silva
Assinado em: https://e.fisco.pe.gov.br/validarDocAssinadoDigitalmente: 1e0b886d4fed49ca473e4b691b690f0



3.3.3.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar do TCE-PE são compostas da seguinte forma:

Obrigações Trabalhistas	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Pessoal a Pagar (F)	59.895,91	2.326.076,25	-97,43%
Pessoal a Pagar - Exercícios Anteriores (F)	16.311,58	294.770,92	-94,47%
Previdência Complementar a Pagar (F)	14.656,35	0,00	
Pessoal a Pagar (P)	169.088,09	169.088,09	0,00%
Férias a Pagar (P)	37.061.115,62	36.968.474,15	0,25%
Férias a Pagar - Abono (P)	5.490.319,78	5.082.060,40	8,03%
Encargos Patronais sobre Férias (P)	13.778.004,35	13.269.780,56	3,83%
Encargos Patronais a Pagar (F)	187.782,15	185.414,33	1,28%
Outras Obrigações	637.123,61	0,00	-
TOTAL	57.414.297,44	58.295.664,70	-1,51%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.3.2 - Fornecedores

A conta de Fornecedores apresenta o seguinte saldo:

Fornecedores	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Fornecedores (F)	8.265.927,17	5.081.647,86	62,66%
Fornecedores (P)	0,00	4.980,34	-100,00%
TOTAL	8.265.927,17	5.086.628,20	62,50%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.3.3.3 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo

As Obrigações Fiscais de Curto Prazo do TCE-PE correspondem à contribuição patronal ao INSS de Prestadores de Serviço - Pessoa Física (autônomos).

Obrigações Fiscais	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
INSS Terceiros PF a Pagar	0,00	744,19	-100,00%
TOTAL	0,00	744,19	-100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, não houve movimentação na conta 2.1.4.1.3.24.01, correspondente às Obrigações Fiscais de Curto Prazo. A contribuição patronal ao INSS de Prestadores de Serviço - Pessoa Física foi lançada na conta 2.1.1.4.3.01.05, referente às Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.

3.3.3.4 - Provisões a Curto Prazo

As Provisões a Curto Prazo do TCE-PE correspondem a uma estimativa de gozo de Licença Prêmio no próximo exercício financeiro.

Os Provisões de Curto Prazo do TCE-PE são compostos da seguinte forma:

Provisões a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
-------------------------	------------	------------	-------



Onde:

- (a) = Saldo em 31 de dezembro de 2023 da Licença Prêmio para gozo ou conversão em pecúnia.
- (b) = Média de gozo de Licença Prêmio, conforme calculada na Tabela 01.
- (c) = Valor estimado da Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro (Passivo Circulante).
- (d) = Valor estimado da Licença Prêmio que será gozada após o próximo exercício financeiro (Passivo Não Circulante).

A Tabela 03 apresenta o cálculo para os Encargos Patronais (FUNAFIN) s/ Licença Prêmio.

Tabela 03 - Segregação Passivo Circulante x Não Circulante (Encargos Patronais s/ Licença Prêmio)

Total do Saldo de Encargos (FUNAFIN) s/ LP em 31/12/2023 (a)	65.155.480,76
Média de Gozo dos Últimos 3 Anos (b)	4,69%
FUNAFIN s/ LP - Passivo Circulante (c) = (a*b)	3.056.198,27
FUNAFIN s/ LP - Passivo Não Circulante (d) = (a-c)	62.099.282,49

Onde:

- (a) = Saldo em 31 de dezembro de 2023 dos Encargos Patronais (FUNAFIN) sobre Licença Prêmio
- (b) = Média de gozo de Licença Prêmio, conforme calculada na Tabela 01.
- (c) = Valor estimado do Encargo Patronal ao RPPS s/ Licença Prêmio que será gozada no próximo exercício financeiro (Passivo Circulante).
- (d) = Valor estimado do Encargo Patronal ao RPPS s/ Licença Prêmio que será gozada após o próximo exercício financeiro (Passivo Não Circulante).

3.3.3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às seguintes obrigações decorrentes de retenções feitas pelo TCE-PE junto à Folha de Pagamento dos servidores e de pagamentos de fornecedores:

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Consignações sobre Folha	2.279.091,50	1.943.673,87	17,26%
Folha de Pessoal a Pagar	7.086.860,29	0,00	-
Retenções de Tributos (INSS, IR e ISS)	15.299.650,12	13.881.672,70	10,21%
Previdência Complementar Retida	22.449,92	0,00	-
Depósitos e Cauções	652.252,15	543.289,22	20,06%
Contribuições ao FUNAFIN	1.962.144,59	3.168.909,63	-38,08%
Contribuições ao FUNAPREV	636.564,64	0,00	-
Outras Obrigações de Curto Prazo	786,78	54,24	1350,55%
TOTAL	27.939.799,99	19.537.599,66	43,01%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2022, os valores retidos a título de Contribuições ao FUNAPREV foram repassadas dentro do próprio exercício.

3.3.4 - Passivo Não Circulante

3.3.4.1 - Provisões a Longo Prazo

Decorrem do reconhecimento de obrigação para com os servidores decorrentes de licença-prêmio, que já completaram o período aquisitivo. Os valores das provisões são obtidos no Sistema de Provisões



Contábeis, cujos cálculos são realizados de forma individualizada por servidor, refletindo a exatidão dos valores apresentados.

Provisões de Longo Prazo	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Provisão de Licença Prêmio	181.318.556,14	174.584.895,09	3,88%
Provisão de Encargos Patronal s/ RPPS de LP	62.099.282,49	56.462.808,03	9,90%
TOTAL	243.417.838,63	231.047.703,12	5,35%

Fonte: Sistema e-Fisco

O saldo da Provisão de Licença Prêmio e da Provisão de Encargos Patronais s/ RPPS de Licença Prêmio corresponde ao valor que o servidor irá gozar após o término do exercício seguinte, conforme metodologia apresentada no item 3.3.3.4.

3.3.5 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos. Integram o patrimônio líquido do TCE-PE: ajustes de avaliação patrimonial, resultado do exercício, resultados acumulados e ajustes de exercícios anteriores.

A composição do Patrimônio Líquido é a seguinte:

Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	349.351,00	349.351,00	0,00%
Resultado do Exercício	38.278.854,16	-17.265.316,84	-321,71%
Superávits/Décits de Exercícios Anteriores	30.545.509,52	47.934.542,91	-36,22%
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.767.258,55	-123.716,55	-3953,37%
TOTAL	73.940.973,23	30.894.860,52	139,33%

Fonte: Sistema e-Fisco

O ajuste de exercício anterior no exercício de 2023, refere-se, em sua maioria, à incorporação dos gastos com os bens intangíveis desenvolvidos internamente (Vide Nota 3.3.2.3).

3.3.6 - Atos Potenciais

Os atos potenciais compreendem as contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-las.

A composição dos Passivos Contingentes do TCE-PE é a seguinte:

Passivo Contingente	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Contratos em Execução	36.480.935,72	28.012.687,18	30,23%
Contratos Executados	22.570.747,36	17.903.815,78	26,07%
Licença Prêmio (<i>pro rata temporis</i>)	87.253.428,72	72.277.893,00	20,72%
TOTAL	146.305.111,80	118.194.395,96	23,78%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os Contratos em Execução e os Executados, em sua maioria, referem-se a contratos de terceirização e prestação de serviços.

As informações a respeito do saldo da Licença Prêmio (*pro rata temporis*) são fornecidas pelo Sistema de Provisões Contábeis do TCE-PE.

Documento assinado digitalmente por Valdir Fernandes Passos e Ricardo Brito de Barros e Silva. Acesse em: <http://epp.valita.com.br/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:1e0b826d-f211-419b-b489-118991899189>



3.3.7 - Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos às operações de créditos neles vinculadas. O Superávit Financeiro é utilizado como uma das fontes na abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2023, o Superávit Financeiro do TCE-PE foi o seguinte:

Superávit Financeiro	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Ativo Financeiro (I)	240.044.829,77	191.863.714,22	25,11%
Passivo Financeiro (II)	37.121.496,76	27.426.253,21	35,35%
Superávit Financeiro (III) = (I) - (II)	202.923.333,01	164.437.461,01	23,40%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, não houve reabertura de créditos adicionais.

O quadro a seguir detalha o superávit financeiro por fonte de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO				Página
ÓRGÃO: 2000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
EXERCÍCIO: 2023	PERÍODO (MÊS): Dezembro	Emitido em: 23/01/2024	Data realização: 23/01/2024	
FUNTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.267.277,21	24.590.198,00		
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.844.154,72	106.137.560,50		
0755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.894.307,44	2.731.007,44		
0759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	36.917.593,64	30.978.694,07		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	202.923.333,01	164.437.461,01		

A tabela abaixo apresenta um breve descrição de cada fonte de recurso:

Fontes de Recursos		
Código da Fonte de Recursos	Nome da Fonte conforme e-Fisco	Descrição
0500000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.
0501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem na especificação acima
0501020001	Outros Recursos Não Vinculados - TCE	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.
0501020002	Cessão e Operacionalização da Folha de Pagamento do TCE	Cessão e Operacionalização da Folha de Pagamento do TCE.
0759150000	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Aperf. TCE	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
0799200000	Outras vinculações legais - Cessão e operacionalização da Folha de Pagamento do TCE	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.
0755000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	Controle dos recursos advindos da alienação



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal. Arquivado em: 2023/12/27 10:00:00. Acesso em: https://e.tce.pe.br/validaDoc.seam Código do documento: 14088264-1961-41ca-0145-0456010010

É oportuno esclarecer a distinção entre os conceitos de superávit financeiro e saldo financeiro.

O primeiro conceito, qual seja, de superávit financeiro, encontra-se descrito na Lei nº 4.320/64 e assim dispõe em seu artigo, artigo 43, § 2º, qual seja:

“ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, deste que não comprometidos;

I – o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

§2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

O Superávit Financeiro é calculado como sendo a diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. Destaque-se que o conceito de ativo financeiro, constante no art. 105, §1º, da Lei nº 4.320/64, abarca não somente os recursos de duodécimos, mas também “valores realizados independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários”. No caso da fonte 500, superávit financeiro apurado pelo TCE-PE no exercício de 2023 tem o valor de **R\$ 31.267.277,21** (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme quadro acima extraído do Sistema E-fisco.

Dessa forma o conceito de superávit financeiro não pode ser confundido com o conceito de saldo financeiro, uma vez que este último representa a sobra dos recursos recebidos como duodécimos pelos órgãos e não utilizados na execução das dotações da Lei Orçamentária Anual e que no caso do TCE- PE, para fins de atendimento a Emenda Constitucional nº 109/2021 e a Resolução TCE nº 145/2021 é demonstrado como foi calculado o saldo financeiro do exercício de 2023, senão vejamos:

- a. Valor do Orçamento do TCE para fonte 500 – Duodécimo – para o exercício de 2023 - LOA – LEI Nº 18.123, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 R\$ 587.771.200,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil e duzentos reais);
- b. Os créditos adicionais abertos tiveram como fonte de recurso as anulações internas. Logo, não aumentaram o valor a ser recebido pelo TCE através de duodécimo.
- c. Foi compensado, no exercício de 2023, o valor de R\$ 336.811,80 de duodécimo não utilizado em 2022. Os descontos foram realizados nos meses de fevereiro/março de 2023.
- d. No mês de dezembro, foi realizado um desconto de R\$ 250.205,63 no duodécimo recebido. Era previsto receber o valor de R\$ 48.980.933,37, mas recebeu-se o total de R\$ 48.730.727,74. Ainda em dezembro/2023, foi realizado um repasse à SEFAZ no valor de R\$ 595.036,52. A redução do duodécimo e o repasse financeiro são para cobertura do déficit previdenciário do TCE-PE nos meses de novembro, dezembro e 13º salário.
- e. Despesa Liquidada na fonte 500 pelo TCE-PE até 31/12/2023 - R\$ 580.553.065,56.
- f. O saldo a compensar de 2023 é, portanto, o valor de R\$ 6.036.080,49



Abaixo é apresentada uma tabela com o resumo dos valores:

CÁLCULO DO SALDO FINANCEIRO	
Orçamento TCE para 2023 (Fonte 500)	587.771.200,00
Compensação de 2022	-336.811,80
Abatimento Duodécimo Dez/23 ref. à Déficit Previdenciário de Nov/23	-250.205,63
Repasse Financeiro - Déficit Dez e 13º	-595.036,52
Duodécimo Disponível	586.589.146,05
Despesa Liquidada	580.553.065,56
Compensação de 2023	6.036.080,49

3.3.7.1 - Demonstrativo de Movimentação por Fonte de Recursos

De modo a atender ao disposto no Anexo VIII, Item 14, da Resolução TC Nº 218, de 06 de dezembro de 2023, foi elaborado o Demonstrativo de Movimentação por Fonte de Recursos a seguir:

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS (2023)								
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	ENTRADAS			SAÍDAS		SALDO FINAL
			RECEITAS PRÓPRIAS	DUODÉCIMO	AJUSTES DE EX. ANT. + CANCEL. RP	DESPESAS LIQUIDADAS	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
0500000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	24.590.198,00	640.998,72	587.184.182,57	0,00	580.553.065,56	595.036,52	31.267.277,72
0501 (000000; 020001; 020002)	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	106.135.536,16	24.715.937,66			7.319,10		130.844.154,92
0755000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM. DIRETA	2.731.007,44	1.163.300,00			0,00		3.894.307,44
0759150000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	30.980.719,41	5.936.874,23			0,00		36.917.593,64
TOTAL		164.437.461,01	32.457.110,61	587.184.182,57	0,00	580.560.384,66	595.036,52	202.923.333,01

Os Saldos Iniciais representam o Superávit Financeiro do exercício de 2022, e os Saldos Finais, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, até o dia 31/12/2023, sendo estes discriminados por fontes de recursos. Ao Saldo Inicial, são somadas as Receitas Próprias de cada fonte, o Duodécimo Recebido, e as Desincorporações de Passivos através de Ajustes de Exercícios Anteriores e Cancelamento de Restos a Pagar, sendo deduzidas as Despesas Liquidadas e Transferências Concedidas. Desta maneira, obtém-se o Superávit Financeiro do exercício de 2023.

Nota-se que houve uma mudança nas fontes de recurso utilizadas pelo TCE-PE entre 2022 e 2023, tendo que as fontes ordinárias 0101000000, 0241000000, 0104000000 e 0120000000 foram substituídas pelas fontes 0500000000, 0501000000, 0501020001 e 0501020002, respectivamente, e as fontes vinculadas 0115000000 e 0121000000 substituídas pelas fontes 0759150000 e 0755000000, respectivamente.

Em 2022, houve um depósito realizado pelo DER/PE no valor de R\$ 2.024,80, em favor do TCE-PE, que foi alocado equivocadamente na fonte de recursos ordinária "0241000000", quando deveria ter sido utilizada a fonte "0115000000", que, por sua vez, é vinculada. Este fato, somado à troca de fontes entre os dois exercícios, fez com que, ao início de 2023, este valor fosse alocado na fonte "0501000000", também ordinária. No entanto, esta divergência foi prontamente solucionada (2023NL000076), sendo o saldo da fonte "0501000000" transferido para a fonte "759", vinculada.

Devido a isso, foi adicionado o valor de R\$ 2.024,80 ao Saldo Inicial da fonte "0759150000", e

deduzido o mesmo valor do Saldo Inicial da fonte "0501XXXXXX".



Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Paschoa, Andre Ricardo Batista de Barros e Silva
Acesse em: <https://e.licon.epp/validar/Doc:seamCodigo:1e0b826d-f4ed-49ca-4745-b456918690f0>

3.4 - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Os elementos da Demonstração das Variações Patrimoniais são reconhecidos de acordo com o Regime de Competência.

3.4.1 - Variação Patrimonial Aumentativa

3.4.1.1 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, resultem em aumento do patrimônio líquido.

Exploração de Bens e Serviços	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Serviços do PECONSIG	11.210,00	10.462,50	7,14%
TOTAL	11.210,00	10.462,50	7,14%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras, em especial os juros auferidos com aplicações financeiras (Rendimento CDB).

VPA's Financeiras	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Remuneração de Depósitos Bancários	25.273.246,43	20.695.945,27	22,12%
Outras VPA's Financeiras	417.269,77	255.550,93	63,28%
TOTAL	25.690.516,20	20.951.496,20	22,62%

Fonte: Sistema e-Fisco

Tendo em vista o aumento da taxa SELIC, promovida pelo Banco Central do Brasil, houve também o aumento dos rendimentos das aplicações financeiras (Renda Fixa), que estão atrelados à Taxa DI. A taxa SELIC acumulada no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi de 12,39%. Já no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, a taxa SELIC acumulada foi de 13,04%.³

As Outras VPA's Financeiras representam a arrecadação dos juros pagos pelo Banco Bradesco referente à concessão da Folha de Pagamento do TCE-PE.

3.4.1.3 - Transferências e Delegações Recebidas

Compreende ao somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intragovernamentais, em especial o recebimento do duodécimo.

A seguir é apresentado um quadro com os valores comparativos:

Transferências Recebidas	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Janeiro	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%

³ Fonte: Banco Central do Brasil.



Fevereiro	48.812.527,43	43.583.233,33	12,00%
Março	48.812.527,43	43.583.233,33	12,00%
Abril	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Mai	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Junho	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Julho	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Agosto	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Setembro	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Outubro	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Novembro	48.980.933,33	43.583.233,33	12,38%
Dezembro	48.730.727,74	43.583.233,37	11,81%
TOTAL	587.184.182,57	522.998.800,00	12,27%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, houve uma compensação de R\$ 336.811,80 do total do duodécimo a receber. Os descontos foram realizados nos meses de fevereiro e março de 2023.

No mês de dezembro, houve um desconto de R\$ 250.205,63 no duodécimo recebido, correspondente à parte do déficit financeiro das contribuições previdenciárias do TCE/PE ao FUNAFIN apuradas em novembro/2023.

3.4.1.4 - Ganhos com Ativos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Ganhos com Ativos	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Reavaliação Aumentativa de Bens Móveis	140.286,37	2.910,48	4720,04%
Ganhos com Alienação	1.163.300,00	0,00	-
Ganhos com Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	641,40	-100,00%
TOTAL	1.303.586,37	3.551,88	36601,31%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.1.5 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, em especial as multas por auto de infração e o ressarcimento de pessoal à disposição.

Outras VPA's	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
Dividendos	507,23	0,00	-
Reversão de Provisões	53.869,58	0,00	-
Reversão de Prov. de Lic. Prêmio e Encargos Vencidos	0,00	869.162,65	-100,00%
Multas por Auto de Infração	12.768.017,34	12.919.985,42	-1,18%
Outras Receitas	284.893,91	45.903,01	520,64%
Ressarcimento de Pessoal à Disposição	798.229,32	1.258.689,38	-36,58%
TOTAL	13.905.517,38	15.093.740,46	-7,87%

Fonte: Sistema e-Fisco



As Multas por Auto de Infração referem-se aos valores imputados pelo TCE-PE aos jurisdicionados.

O Ressarcimento de Pessoal à disposição refere-se à apropriação das contribuições patronais dos servidores cedidos a outros órgãos públicos.

3.4.2 - Variação Patrimonial Diminutiva

3.4.2.1 - Pessoal e Encargos

A despesa com pessoal e encargos compreende a remuneração do pessoal ativo, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.

Nos Benefícios a Pessoal estão compreendidas despesas com auxílios e verbas indenizatórias nas Outras VPD - Pessoal e Encargos estão registradas despesas com Provisão de Licença Prêmio e ressarcimento de pessoal à disposição.

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com pessoal e encargos.

Pessoal e Encargos	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Remuneração a Pessoal	324.655.899,75	294.920.566,66	10,08%
Encargos Patronais	88.374.686,88	80.077.986,23	10,36%
Benefícios a Pessoal	83.120.708,04	61.987.567,92	34,09%
Outras VPD - Pessoal e Encargos	11.359.741,83	17.232.459,05	-34,08%
TOTAL	507.511.036,50	454.218.579,86	11,73%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023 foram concedidos reajustes salariais aos servidores do TCE-PE, bem como houve aumento no teto remuneratório dos servidores públicos. Estes fatos explicam o aumento da despesa com pessoal no presente exercício.

3.4.2.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com benefícios previdenciários e assistenciais.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Auxílio Funeral	87.938,79	141.514,61	-37,86%
Auxílio Educação	37.860,06	31.673,76	19,53%
Auxílio Saúde	23.280.615,77	15.182.616,94	53,34%
DEA - Outros Benefícios Assistenciais	878,26	35.860,32	-97,55%
TOTAL	23.407.292,88	15.391.665,63	52,08%

Fonte: Sistema e-Fisco

O Auxílio Funeral é concedido à família do funcionário falecido correspondente a um mês de vencimento ou provento, de caráter indenizatório. O pagamento é efetuado com base na totalidade dos vencimentos do cargo efetivo e vantagens incorporadas ou dos proventos (Enunciado Administrativo TCE-PE nº 05, de 29 de julho de 2013).

O Auxílio Educação é concedido de acordo com as regras previstas na Portaria Normativa nº 76/2019 do TCE-PE. Segundo essa Portaria, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o TCE-PE



poderá custear até 50% (cinquenta por cento) dos respectivos valores totais.

O Auxílio Saúde é concedido de acordo com as regras previstas na Resolução TC nº 220/2023, qual altera algumas determinações da Resolução TC nº 05/2014 do TCE-PE.

3.4.2.3 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

A despesa com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos).

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.

Uso de Bens, Serviços e Consumo Cap. Fixo	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Uso de Material de Consumo	1.494.110,13	1.373.287,74	8,80%
Diárias	2.012.590,36	995.404,70	102,10%
Serviços - Pessoa Física	25.990,00	23.534,95	10,43%
Serviços - Pessoa Jurídica	40.245.593,69	37.393.726,99	7,63%
Depreciação	4.934.549,73	3.444.383,35	43,26%
Amortização de Intangível	1.282.754,45	1.157.288,15	10,88%
TOTAL	49.995.588,36	44.387.625,88	12,63%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.2.4 - Transferências e Delegações Concedidas

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com transferências e delegações concedidas.

Transferências Concedidas	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Repasso Financeiro Concedido	595.036,52	51.050.911,62	-98,83%
Contribuições a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	0,00	16.146,51	-100,00%
Instituições sem Fins Luc. em Convênio de Colaboração Técnica com TCE/PE	662.376,58	614.768,00	7,74%
DEA - Contribuições	0,00	76.146,51	-100,00%
Bens Móveis - Doações Concedidas a Municípios	136.345,54	0,00	-
TOTAL	1.393.758,64	51.757.972,64	-97,31%

Fonte: Sistema e-Fisco

No exercício de 2023, foi realizado um repasse financeiro à SEFAZ, da seguinte maneira:

- R\$ 595.036,52 - Repasse referente a parte do déficit financeiro nas contribuições previdenciárias do TCE/PE ao FUNAFIN apurado nas competências de Novembro/2023, Dezembro/2023 e 13º/2023.

No exercício de 2023, "Bens Móveis - Doações Concedidas a Municípios" referem-se à doação de parte do acervo bibliográfico da Biblioteca Conselheiro Jarbas Maranhão à Câmara Municipal de Vereadores de Caruaru. As "Contribuições a Instituições sem Fins Lucrativos em Convênio de Colaboração Técnica com

Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir Fernandes Pascoal, Andre Ricardo Batista de Barros e Silveira. Acesso em: https://e.fisco.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo=120336674&id=120336674

TCE-PE” referem-se ao convênio entre TCE, UFRPE e FADURPE, intitulado “um modelo de inovação e transformação digital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco”.

3.4.2.5 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

A seguir é apresentado o detalhamento da despesa com desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos.

Outras Desincorporações	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Reavaliação Diminutiva de Bens Móveis	78.468,06	32.872,11	138,71%
Redução a Valor Recuperável de Investimentos	5.415,67	0,00	-
Outras Desincorporações de Imobilizado	396.746,34	11.719,35	3285,40%
TOTAL	480.630,07	44.591,46	977,85%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os valores registrados como “Outras Desincorporações” nos exercícios de 2022 e 2023 referem-se à baixa do valor residual de bens móveis de acordo com os termos de baixa do Sistema de Controle Patrimonial (ASI). Os valores registrados como “Reavaliação Diminutiva de Bens Móveis” referem-se às reavaliações de bens móveis a menor (reduções) de acordo com os Relatórios ASI.

O registro de 'Redução a Valor Recuperável de Investimentos' reflete a mudança para o valor justo no método de avaliação dos investimentos. Essa alteração diz respeito às participações na Telefônica Brasil S.A e TIM S/A. O ajuste foi realizado com base no preço de fechamento das ações VIVT3 e TIMS3 no dia 28/12/2023.

3.4.2.6 - Tributárias

As despesas tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

A seguir é apresentado o detalhamento das despesas tributárias.

Tributárias	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
Taxa de Limpeza Urbana	183.326,04	175.783,76	4,29%
ART/RRT - Sad/Outros Poderes	115,18	217,38	-47,01%
Taxa de Bombeiro	1.298,16	2.868,76	-54,75%
Contrib. Previdenciárias s/ Serv. Terc.	5.337,00	4.770,95	11,86%
Outras	1.802,77	3.266,61	-44,81%
DEA - Outras Taxas	0,00	70.125,07	-100,00%
TOTAL	191.879,15	257.032,53	-25,35%

Fonte: Sistema e-Fisco

3.4.2.7 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.





A seguir é apresentado o detalhamento das outras variações patrimoniais diminutivas.

Outras VPD's	31/12/2023	31/12/2022	AH(%)
DEA - Indenizações e Restituições	755,00	0,00	-
Condecorações	16.509,00	18.000,00	-8,28%
Ressarcimento de Transporte	1.549.564,01	1.091.381,46	41,98%
Termo de Ajuste de Contas - TAC	0,00	21.989,74	-100,00%
Outras Indenizações e Restituições	14.223,77	382.282,62	-96,28%
VPD - Provisão Perda de Créditos	5.254.920,98	8.752.538,67	-39,96%
TOTAL	6.835.972,76	10.266.192,49	-33,41%

Fonte: Sistema e-Fisco

A VPD de Provisão para Perdas de Créditos refere-se à estimativa de perdas na arrecadação das multas aplicadas pelo TCE-PE. A estimativa é calculada com base nas informações prestadas pelo Sistema de Controle de Débitos e Multas (CDM).

A despesa com Ressarcimento de Transporte é uma verba indenizatória do Programa por Quilômetro Rodado (PQR), nos termos da Portaria Normativa 54/2018 do TCE-PE.

A conta de DEA - indenizações e restituições refere-se à verba indenizatória do Programa por Quilômetro Rodado (PQR).

3.5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classificações em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

No exercício de 2023, só houve movimentação nos fluxos de caixa operacional e de investimentos.

O saldo ao final do exercício de 2023 de Caixa e Equivalente de Caixa foi de R\$235.967.356,29. Desse valor, R\$27.939.013,21 são recursos comprometidos por liquidação e entradas compensatórias.

3.5.1 - Fluxo de Caixa Operacional

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa Operacional.

Fluxo de Caixa Operacional	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
INGRESSOS	618.477.993,18	550.647.654,78	12,32%
Receitas Derivadas e Originárias	31.293.810,61	27.648.562,17	13,18%
Receita Patrimonial	2.540.040,52	2.540.019,79	0,00%
Receita de Serviços	428.479,77	266.013,43	61,07%
Remuneração das Disponibilidades	25.276.980,28	20.695.945,27	22,13%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.048.310,04	4.146.583,68	-26,49%
Transferências Correntes Recebidas	587.184.182,57	522.999.092,61	12,27%
Duodécimo	587.184.182,57	522.999.092,61	12,27%
DESEMBOLSOS	566.202.558,53	541.955.452,65	4,47%
Pessoal e Demais Despesas	564.945.145,43	490.197.480,01	15,25%
Transferências Concedidas	1.257.413,10	51.757.972,64	-97,57%
FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	52.275.434,65	8.692.202,13	501,41%

Fonte: Sistema e-Fisco



As Outras Receitas Derivadas e Originárias referem-se ao recebimento de Créditos de Convênio de Pessoal e a arrecadação de multas aplicadas pelo TCE-PE.

As Transferências Correntes Recebidas referem-se ao repasse do Duodécimo e outros repasses financeiros.

Os desembolsos de Transferências Concedidas tiveram como beneficiários entidades públicas ou entidades sem fins lucrativos.

3.5.2 - Fluxo de Caixa de Investimento

Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

A seguir é apresentado um quadro comparativo do Fluxo de Caixa de Investimento.

Fluxo de Caixa de Investimento	31/12/2023	31/12/2022	AH (%)
INGRESSOS	1.163.300,00	-	
Alienação de Ativo Não Circulante	1.163.300,00	-	
DESEMBOLSOS	11.056.017,05	11.855.097,40	-6,74%
Aquisição de Ativo Não Circulante	11.056.017,05	11.855.097,40	-6,74%
FC LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(9.892.717,05)	(11.855.097,40)	-16,55%

Fonte: Sistema e-Fisco

Os ingressos do Fluxo de Caixa de Investimento devem-se à venda de veículos dos TCE-PE. Já os desembolsos, devem-se, em sua maior parte, pela aquisição de notebooks e servidores de rede, renovação das licenças para uso de software, e pelas reformas da Inspeção Regional de Petrolina (IRPE) e do 10º andar do edifício Dom Helder Câmara.

3.5.3 - Fluxo de Caixa de Financiamento

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

No exercício de 2023 não houve operações que impactam o fluxo de caixa de financiamento.

4.0 Encerramento

Finalizados os trabalhos de prestação de contas do exercício de 2023, da Unidade Gestora 2000 – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ RICARDO BATISTA DE BARROS E SILVA
CONTADOR - CRC-PE 16.082/O

Documento Assinado Digitalmente por: Valdeir de Aguiar Fernandes Pascoal / André Ricardo Batista de Barros e Silva
Acesse em: <http://tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seg> Código do documento: 1e0b826d-7ed7-4a4a-51d456911e9008